



4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24/02/2026 ÀS 20:00

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

1) [Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025](#) - RICARDO PRADO - CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI.

Turno: Turno Único | **Quorum:** Maioria qualificada - 2/3 | **Tipo de Votação:** Nominal

Pareceres:

[Parecer COSP nº 3/2026](#), com **voto favorável** do relator ZÉ ROCHA, **emitido o parecer** na Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

[Parecer CCLJR nº 5/2026](#), com **voto favorável** da relatora ALLINY SARTORI, **emitido o parecer** na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

2) [Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026](#) - Mesa Diretora - Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a Mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município.

Turno: Turno Único | **Quorum:** Maioria qualificada - 2/3 | **Tipo de Votação:** Nominal

Emendas:

[Emenda Modificativa nº 1](#) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 - Mesa Diretora - Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a Mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município, a qual corrige o nome constante no inciso I do art. 1º, para Aparecida Helena Mozzato Rossatto Bernardi, mantendo inalterados os demais dispositivos.

Pareceres:

[Parecer COSP nº 4/2026](#), com **voto favorável** do relator ZÉ ROCHA, **emitido o parecer** na Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

[Parecer CCLJR nº 7/2026](#), com **voto favorável** do relator MARCOS MAZO, **emitido o parecer** na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 23/02/2026 17:09



3/02/2026

Página 1



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de dezembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, uma pessoa tão querida em nosso município, que merece todo o nosso reconhecimento pela trajetória de vida em nossa cidade e sua família que aqui construiu.

Sendo assim, por se fazer merecedora desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibatinga, 08 de dezembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



BIOGRAFIA: PROFESSORA VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI

Nascia no dia 29/09/1967, Vanderci Maria Candido Bianqui, filha de Carmem Alarcon Cândido e João Cândido Neto (em memória), na cidade de Monções, interior de São Paulo. Em 1979, com doze anos, sua família mudou-se para Ibitinga, pois tornaram-se proprietários de uma sorveteria, onde moraram no centro da cidade.

Foi matriculada na 7ª série, na escola Victor Maida, onde deu muito trabalho para sua mãe, pois quando fazia as Avaliações, não aceitava tirar nota menor que 9. Pouco tempo, encontrou um amigo que estudaram naquela época, e ele lembrou que ela chorava muito se tirasse nota menor que 9. Finalizou o ensino médio na escola Josefa, em 1985. Na época era Magistério, com habilitação específica de 2º grau nas áreas: pré-escola e fundamental I.

Em 1986, ano seguinte a sua formação do Magistério, iniciou no dia 4 de abril, sua carreira como docente na Prefeitura de Ibitinga, substituindo a licença Maternidade da Professora Marise Zepone, na APAE.

Em 1987 começou o curso de Licenciatura em Educação Artística, na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” (UNESP), concluindo com louvor a faculdade em 1990. Sendo que em 1988, ainda cursando, ingressou como professora de Arte na rede Estadual Ensino, na Escola Maria Lúcia Geretto Caldas, em caráter emergencial, pois não havia professor habilitado.

Teve também no ano de 1988, experiência de dar aula em uma escola da zona rural, no Bairro Pedregulho, onde era uma sala multisseriada que tinha que dividir a lousa e o tempo com todas as séries (1ª, 2ª, 3ª e 4ª série). A escola não tinha água encanada e nem saneamento básico. A água até para beber era tirada de um poço, como era antigamente. Para facilitar seu trabalho, sua mãe acordava bem cedo e preparava a merenda, que ela levava para servir no recreio. Quando os alunos terminavam de comer, tinha que puxar água do poço para lavar os pratos e os talheres.



O primeiro concurso para professor, realizado na cidade de Ibitinga, em 1989, Vanderci se efetivou. No ano seguinte (1990), assumiu uma sala do ensino fundamental I, na escola Benedito Teixeira de Macedo.

Namorou por 2 anos, e em 1992 casou-se com Amarildo Bianqui. Mesmo casada manteve-se trabalhando e estudando, e para complementar sua formação acadêmica, fez o curso de Pedagogia na Faculdade São Luís, recebendo seu diploma em 1998.

Sua vida profissional sempre acumulou cargo com escolas: Municipal, Estadual e Particular. No período de 1996 à 1999 ministrou aula de Matemática e Ciências, na 3ª e 4ª série do Ensino Fundamental I, no Colégio Flávio Pinheiro (FLAPI). Foi a primeira professora da 4ª série do Colégio, sendo convidada pela dona da escola, para fazer parte do corpo docente. Deixou a escola, pois se efetivou no concurso do estado, no cargo de Professor de Arte, assumindo aulas na cidade de Santa Adélia, (2000).

Sua Pós Graduação “Lato- Sensu” em Artes - Educação Artística Aplicada, pela Faculdade de Educação São Luís, foi concluída em 2001.

Prestou serviços comunitários, em 2001, desenvolvendo um projeto junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, “Descobrimos Talento”, com crianças e jovens carentes de nossa cidade, ensinando desenho e pintura em tela. Nesse período passava por um momento muito triste de depressão, e esse projeto contribuiu muito para o seu bem estar.

Sua jornada na Escola Estadual Maria Lucia Geretto Caldas (1988), começou com aulas de Arte, passando para o cargo de Coordenadora Pedagógica. Após o processo de municipalização da escola, assumiu o cargo de vice-diretora permaneceu na escola até 2002, ano que antecede o nascimento de seu primogênito, Vitor Cândido Bianqui. Um ano e 10 meses depois, (2005) nasceu o segundo filho, Vinícius Cândido Bianqui, para completar a família, abençoada que Deus lhe concedeu.

Ministrou aulas na prefeitura de Ibitinga na Educação Infantil e no Fundamental I, trabalhando em diversas escolas: Delfina da Fonseca, Maria



Lucia Gereto Caldas, Benedito Teixeira e Projeto Crescer, ficando até a publicação da sua aposentadoria em 2017.

Ministrou também aulas de Arte em diversas escolas estaduais: Victor Maida, Josepha, Luci, Ariovaldo, Maria Lúcia, Maria Aparecida, sendo que no último ano de trabalho, exerceu o cargo de vice-diretora, até a publicação da sua aposentadoria em 2019, mas Vanderci não parou.

Fez parte também, da história do Colégio Lyva, iniciando no ano de 2006, ministrando aulas de Arte e História da Arte. No ano de 2022, passou a exercer a função de Coordenadora Pedagógica dos anos iniciais, encerrando sua carreira em dezembro de 2024.

Sua jornada no magistério totalizou 39 anos e 6 meses. No decorrer desses anos vividos nas escolas, cativou amigos, que serão para vida toda. Contribuiu para formação de muitos alunos, que hoje quando se encontram relembram as aulas, dos conselhos e de muitos momentos vividos durante as aulas.

Atualmente aposentada, mas continua na ativa, dando aula de Catequese na Paróquia Imaculada Conceição, um lugar de grande estima em seu coração.

Minha eterna gratidão, a todos que fizeram e fazem parte da minha história.

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 08/12/2025 11:05





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 3/2026 AO PDL Nº 10/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PDL Nº 10/2025

Assunto: Consigna Título de Cidadão Ibitinguense a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui.

Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do nobre Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado, tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Ibitinguense à Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua dedicação e aos relevantes vínculos construídos no município de Ibitinga.

Conforme consta na justificativa da proposição, trata-se de pessoa estimada pela comunidade local, que, ao longo de sua vida pessoal e familiar, construiu laços sólidos com a cidade, contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município.

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias que envolvam interesse social, educacional e cultural, sendo a presente proposição plenamente compatível com tais finalidades, uma vez que o reconhecimento de cidadãos que contribuem para a história e o fortalecimento da comunidade local possui relevante valor social e cultural.

A concessão de título honorífico é forma legítima de reconhecimento público àqueles que, por sua trajetória, colaboração e exemplo de vida, agregam valores à coletividade.

Não se verifica qualquer óbice quanto ao mérito ou à finalidade da proposição, estando a iniciativa em consonância com o interesse público e com o caráter honorífico que a matéria exige.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, o Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, por reconhecer o mérito da homenagem e sua relevância para a valorização de pessoas que contribuem para a história e identidade do município.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente como regimental legal e constitucional da propositura em comento.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 13/02/2026 16:03



Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 13/02/2026 16:11



Assinado digitalmente
por MURILO
CAVALHEIRO BUENO
Data: 18/02/2026 10:17



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E071-50CE-E563-FBB4



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DO CCLJR Nº 5/2026 AO PDL Nº 10/2025

Propositura: PDL 10/2025

Assunto:

Autoria: Vereador Ricardo Prado

Relatoria: Vereador(a) Alliny Sartori

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se Projeto de Decreto Legislativo de nº 10/2023, que pretende outorgar Título de Cidadã Ibitinguense a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

A competência para legislar sobre a matéria é exclusiva do Poder Legislativo, nos termos do seguinte artigo da Lei Orgânica:

Obstante o artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, assim dispõe:

Art. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§1º Constitui matéria de decreto legislativo:

...

c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

VOTO E CONCLUSÃO DA RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Decreto Legislativo, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, devendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade, e constitucionalidade.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente, pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2.025.

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 10/02/2026 17:38

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO
Data: 11/02/2026 10:23

Assinado digitalmente
por MARCOS GERETTO
CALDAS MAZO
Data: 11/02/2026 11:52





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a Mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, alterado posteriormente, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito às seguintes mulheres:

I- Aparecida Helena Mozzato Rossato Bernardi

II- Cristina Maria Kalil Arantes

III- Felicíssima Pereira da Rocha

IV- Guiomar Theodoro de Carvalho

V- Yvone Varesche

VI- Joana Aparecida Garcia

VII- Maria Inês de Baptista de Rezende

VIII- Maria Carolina do Nascimento Machado

IX- Rebeca Cavalcante Vidal;

X- Rosinei Sartori Padalino Rogério.

Parágrafo único. A outorga é uma homenagem alusiva ao dia internacional da mulher, sendo mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município, escolhidas e indicadas pelos nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Art. 2º O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na primeira semana do mês de março, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Atendendo as indicações protocoladas pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, indicando as mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município, sendo uma justa homenagem e bela escolha dos nomes, a Mesa Diretora acolheu as indicações que estão sendo apresentadas junto a este Projeto de Decreto Legislativo. Sendo assim, apresentamos o referido projeto para apreciação dos nobres pares. Segue os históricos curriculares para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA



Cristina Maria Kalil Arantes nasceu em Ibitinga, no dia 22 de junho de 1957, na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Ibitinga. Filha de Lúcia Kalil Jacob e Tofi Kalil Jacob, cresceu em uma família profundamente ligada à vida pública e comunitária. Seu pai exerceu três mandatos como vereador, e seu irmão, Kalil Tofi Jacob, já falecido, também deixou sua marca nesta Casa Legislativa, onde atuou por quatro mandatos, sendo presidente por duas vezes.

Cristina construiu sua vida pessoal ao lado de Marco Antônio Carneiro Arantes, engenheiro civil e empresário, com quem compartilha uma união sólida desde 1979. Ele é filho do ex-prefeito Licínio H. de Oliveira Arantes e Marly Arantes. Dessa história de amor de Cristina e Marco nasceram três filhos (Neto, Rodrigo e Marquinho) dois netos(Rafael e Arthur) e, em breve, uma netinha que virá alegrar ainda mais a família, a Antonella.

Fez sua formação escolar em Ibitinga e, na UNESP de Araraquara, graduou-se em Letras e Pedagogia. Dedicou 25 anos à docência, profissão que exerceu com paixão e compromisso. Também esteve à frente de importantes funções públicas: foi Diretora de Educação por três anos, Secretária de Desenvolvimento do Município por oito anos, Presidente do Fundo Social de Solidariedade por 10 anos, foi a vereadora mais votada de Ibitinga, vice-prefeita — sendo a primeira mulher a assumir o comando do Executivo — prefeita e, posteriormente, reeleita prefeita da cidade.

Sua trajetória é marcada por dedicação, coragem e amor. Cristina Arantes representa a força da mulher que transforma desafios em conquistas e que nunca deixou de acreditar na sua cidade e no seu povo. Uma vida pautada pelo serviço público, pela família e pelo amor genuíno a Ibitinga, exemplo de que quando se sonha e se trabalha com o coração, é possível deixar marcas que permanecem para sempre.

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA
Data: 29/09/2025 15:29



Felícíssima Pereira da Rocha

Por volta dos seus 18 anos conheceu João Antônio da Rocha. Um ano depois começaram a namorar. Em 1954, aos 20 anos casou-se com João ainda na cidade Rio de Contas, na Bahia. Após um ano de casados, quando Felicíssima tinha 21 anos de idade, nasceu o primeiro filho, o primogênito do casal: Anilton da Silva Rocha (Bitola). Da Bahia, foi para a cidade de Bandeirantes, no Paraná, com 25 anos de idade, onde teve outros filhos: Maria Célia da Rocha Ferreira, Lucidalva da Rocha Ferrari (Lucia), Maria Aparecida da Rocha (“Tida”/ “Cida”), Wilson Pereira da Rocha (“Correma”/ “Marreco”), João da Rocha (“Dão”) e Sônia Aparecida Rocha Abelha. Para criar os filhos, continuou trabalhando na roça cortando cana, colhendo café, algodão e capinando junto com o marido.

Em 1977, ainda trabalhando na roça, com 43 anos de idade, saiu de Jaú e veio morar na cidade de Ibitinga (São Paulo), onde foi muito bem recebida e mora até hoje, aos 91 anos de idade. Gosta das pessoas de Ibitinga e de morar aqui, pois, segundo ela, é uma cidade muito acolhedora.

Hoje em dia, embora debilitada, continua fazendo o que lhe é possível pela sua fé (sendo dizimista) e se dedicando totalmente à Deus e aos seus parentes, familiares e amigos, por isso, é extremamente querida por todos à sua volta. Hoje, aos 91 anos, embora tenha perdido seu esposo João e seus quatro filhos (Sônia, Edinalva, Anilton e Maria Célia) vem aprendendo a conviver com essa imensa dor e não perdeu a sua grandiosa fé em Deus. Felicíssima possui hoje 17 netos, 29 bisnetos e até 1 tataraneta.

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 07/11/2025 16:25

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 07/11/2025 16:25



Biografia de Guiomar Theodoro de Carvalho

Guiomar - Uma história de força e esperança!

Guimar Theodoro de Carvalho sempre foi uma mulher de coragem. Bancária aposentada, hoje se dedica como assessora na administração de uma perfumaria, ao lado do marido. Mas a sua trajetória vai muito além das funções que exerceu: é uma história marcada por lutas, dores, conquistas e superações.

Desde o nascimento, a vida colocou-lhe à prova. Rejeitada pelo pai, encontrou na avó materna a força e o exemplo de vida que precisava. Foi com ela que aprendeu a trabalhar desde cedo, a lutar pelos sonhos e a acreditar que, mesmo diante das adversidades, é possível vencer. Um dos maiores desses sonhos realizou-se quando conquistou o cargo de funcionária do Banco do Brasil, onde construiu uma carreira sólida e de onde se aposentou com orgulho.

Nem todos os capítulos foram de conquistas. Guiomar enfrentou a dor devastadora de perder um bebê com oito meses de gestação. Uma ferida que jamais se apaga, mas que foi transformada, pela fé e pela esperança, em força para seguir em frente. E a vida, generosa, devolveu-lhe a alegria ao presentear-lhe dois filhos preciosos, Letícia e Paulo, que trouxeram amor, sentido e a certeza de que sempre é possível renascer.

Outra perda dolorosa foi a de sua avó, o pilar que a criou e que lhe serviu de guia quando a mãe, por motivo de doença, não pôde fazê-lo. Essa despedida deixou marcas profundas, mas também fortaleceu em Guiomar o desejo de honrar a memória daquela que lhe ensinou tanto.

A batalha contra o câncer também se tornou parte de sua história. Desde 2001, passando por recaídas em 2014 e 2024, Guiomar nunca perdeu a fé, o otimismo e a alegria de viver. Mesmo em tratamento, mantém-se firme, apoiada pela família e por amigos verdadeiros que a sustentam nesta jornada.

Cada obstáculo, para ela, foi também uma lição. Aprendeu que a vida pode ser dura, mas que a coragem e a fé são faróis que iluminam o caminho. Hoje, Guiomar olha para trás com gratidão: reconhece que não desistir de si mesma foi sua maior vitória.

A sua história é um testemunho de resiliência e esperança. Guiomar segue a escrever o próprio destino, inspirando todos à sua volta a acreditar que, independentemente das dificuldades, é sempre possível seguir em frente e recomeçar.

Esta é Guiomar: mulher de fé, de luta e de esperança — um exemplo vivo de que a vida pode ser transformada em coragem e inspiração que criou e traz o bordão "gatíssimo e gatíssima" -

Felicidades!





Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 30/09/2025 18:13



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B94-FA76-3A54-0EBA

Biografia da Homenageada

Aparecida Helena Mozzato Rossato Bernardi -

Uma vida dedicada à Educação em Ibitinga.

Aparecida Helena Mozzato Rossato Bernardi nasceu em Ibitinga/SP, em 25 de julho de 1955. Casada com Gumerindo José Rossato Bernardi, construiu uma trajetória marcada pela dedicação à educação pública, pela defesa da inclusão e pelo compromisso em transformar vidas por meio do conhecimento.

Formação Acadêmica

Sua formação começou no Magistério da EE Victor Maida, concluído em 1974, e foi ampliada com a graduação em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, pela Faculdade Dom Bosco de Monte Aprazível. Na mesma instituição, obteve a Especialização em Supervisão Escolar. Também se aprofundou em Educação Especial na UNESP de Araraquara e realizou Pós-graduação Lato Sensu em Alfabetização e Ensino Especializado (com ênfase em Deficiência Auditiva e Múltipla), pela FACITA/Itápolis. Ao longo de sua carreira, participou de inúmeros cursos de capacitação, sempre buscando atualização e inovação em sua prática pedagógica.

Trajetoária Profissional

Iniciou sua atuação profissional em 1983, como professora estatutária na APAE de Ibitinga, na Escola Odila Francisca dos Santos. Pouco tempo depois, passou a integrar a Rede Municipal de Educação, atuando em diferentes escolas: EMEF Maria Lúcia Geretto Caldas, EMEF Prof. Benedito Teixeira de Macedo, escola pela qual guarda um carinho especial e profundo vínculo de dedicação, EMEF Semiramis Anita Tucci e no Projeto Crescer.

A partir de 1986, passou também a lecionar na Rede Estadual de Ensino, contribuindo com sua experiência e vocação em diversas instituições: EE Victor Maida, Escola Iracema de Oliveira Carlos, Escola Lucy Salina Fernandes Gaion, Escola Cacilda Caldas Cruz e, por fim, na EE Prof. Maria Aparecida dos Santos Oliveira, onde encerrou sua carreira ao se aposentar em 2022. Foram **42 anos de serviços prestados à educação pública**, com empenho e amor em cada etapa.

Atuação e Engajamento

Além da docência, destacou-se por seu engajamento em causas coletivas e na defesa da educação pública.

Além da docência, Aparecida destacou-se por seu engajamento em causas coletivas e na construção de políticas educacionais. Foi membro do SIND SERV – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, integrou o Conselho Municipal de Educação e o antigo FUNDEF, participando ativamente de debates e decisões que impactaram a rede de ensino. Sua especialidade em Educação Inclusiva e Alfabetização também a tornou referência no atendimento e acolhimento de estudantes com necessidades especiais.



Habilidades e Interesses Pedagógicos

A sua prática pedagógica sempre esteve marcada pela criatividade e pelo uso de diferentes linguagens artísticas. Contação de histórias, teatro, dança e música foram algumas das ferramentas que incorporou às aulas, tornando-as mais dinâmicas, acolhedoras e significativas. Sua visão de educação sempre priorizou o lúdico, a inclusão e a valorização das potencialidades de cada aluno.

Valores e Crenças

Em sua trajetória, sempre defendeu valores que nortearam sua conduta: o **respeito aos colegas professores**, o **compromisso com uma educação pública de qualidade** e a **defesa da inclusão**, assegurando a todos o direito à aprendizagem.

Legado Educacional

Com sua história de vida e profissão dedicada à docência, Aparecida Helena Mozzato Rossato Bernardi deixa um legado que ecoará por gerações: um legado de compromisso, amor e transformação. **“42 anos semeando conhecimento, inclusão e amor pela educação em Ibitinga. Uma trajetória que inspira e transforma!”**



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Joana Aparecida Garcia, natural de Pongaí - S.P., filha de Henrique Ferreira e Cricelde Genaro Ferreira.

Casada a 49 anos com Vandir Garcia, mãe de 4 filhos, Marcelo, Luciana, Liliane e Juliana, avó Laura, Marcelly, Felipe e Miguel.

Frequentei a Escola Ângelo Martino do Pré ao 4º ano e o antigo Colégio CENE, hoje Escola Vitor Maída, onde conclui o Curso do Magistério em 1974. Cursei a Faculdade de Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Especial de Professores para o Magistério e Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual.

Em fevereiro de 1977 iniciei na Prefeitura Municipal de Ibitinga como professora de Ensino Básico, atuando nas escolas rurais de nosso município. Dez anos depois, em 1987 vim trabalhar na Escola Delfina Gomes da Fonseca, Vila Maria, como professora do ensino infantil, pré-escola, onde trabalhei até 1999. Fiz parte do corpo docente da APAE de Ibitinga por 23 anos, concomitante também atuei como professora do E.J. na Escola Benedito Teixeira de Macedo, até minha aposentadoria.

Hoje tenho a satisfação de fazer parte do corpo docente do Instituto e Colégio Mater Immaculata, que funcionará no centro catequético da Paróquia Imaculada Conceição, Vila Maria, onde já atuo com aulas de Artesanato para meninas de 6 a 10 anos.

Na Paróquia Imaculada Conceição sou Ministra Extraordinária da Sagrada Eucaristia, coordenadora do Ministério de Leitores, membro do Conselho Forâneo de Pastoral como também atuante nos eventos realizados em nossa Paróquia e Comunidades.

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 29/09/2025 10:54



Contribuições e Realizações

- Atuação contínua em contextos clínicos, hospitalares e comunitários
- Experiência sólida no cuidado a pacientes em hemodiálise e pós-transplante renal
- Pesquisas e práticas em saúde mental no CAPS
- Participação em iniciativas sociais e comunitárias
- Trabalho voltado à prevenção ao suicídio e à promoção da vida

Por tudo isso, seu nome é indicado como Mulher Destaque: pela vida que inspira, pela generosidade que toca outras vidas e pelo legado de compromisso humano que ela constrói todos os dias.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CURRICULUM

A história que hoje homenageamos é a de Rosinei Sartori Padalino Rogério.

Rosinei nasceu em 8 de janeiro de 1967, na cidade de Cândido Rodrigues, em uma família simples, marcada por muitas dificuldades. Sua infância foi dura. Estudou apenas até a quarta série, em uma escola da zona rural, pois desde muito cedo precisou trabalhar para ajudar no sustento da família.

Ainda criança, trocou os cadernos pelo trabalho pesado da roça, auxiliando o pai nas colheitas de limão e laranja. O direito de sonhar com os estudos precisou ser interrompido, mas o desejo de vencer nunca foi apagado do seu coração.

Em 1982, com coragem e esperança em dias melhores, Rosinei deixou sua cidade natal e veio para Ibitinga, onde passou a trabalhar como babá. Aqui, longe de casa, iniciou um novo capítulo de sua vida. Foi também em Ibitinga que teve a oportunidade de retomar os estudos, matriculando-se na Escola Estadual Victor Maida.

Foi nessa fase que conheceu seu companheiro de vida, Luiz Carlos Rogério, com quem se casou em 1985. Juntos, decidiram construir sua família e fincar raízes nesta cidade que acolheu Rosinei e se tornou definitivamente seu lar.

Mulher determinada, Rosinei nunca se acomodou. Sempre acreditou que o trabalho digno, aliado ao aprendizado, poderia transformar realidades. Em 1992, participou de um curso profissionalizante oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade, então presidido por Cleide Setsco Sato, na gestão do prefeito Sato. Aquele curso foi um divisor de águas em sua trajetória.

Com muito esforço, noites em claro e uma vontade incansável de crescer, Rosinei conquistou sua primeira máquina de costura. Dentro de casa, conciliando a vida familiar com o trabalho, costurava madrugada adentro para pagar o equipamento e garantir um futuro melhor.

Cada ponto carregava sacrifício.
Cada peça, esperança.

O capricho virou confiança. A dedicação virou reconhecimento. Os clientes aumentaram, novas máquinas foram adquiridas e o trabalho se expandiu. Com o tempo, Rosinei se especializou na confecção de cortinas de janela, transformando tecido em sustento, dignidade e oportunidade.

Sempre buscando evoluir, em 2007, realizou o Curso de Liderança para Supervisores, pela Escola SENAI “Henrique Lupo”, no Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, demonstrando seu compromisso com a qualificação profissional e a valorização das pessoas com quem trabalhava.

No início dos anos 2000, ao lado de seu marido, formalizou a empresa. O que começou dentro de casa cresceu com solidez, responsabilidade e visão. Em meados da década de 2010, o negócio alcançou a expressiva marca de mais de 200 colaboradores, impactando diretamente a vida de centenas de famílias ibitinguenses.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

A história de Rosinei é também a história de Ibitinga. Uma cidade feita por mãos femininas, por mulheres que costuraram sonhos, criaram filhos, sustentaram lares e impulsionaram o desenvolvimento econômico do município reconhecido nacionalmente como Capital do Bordado.

Hoje, ao homenagearmos Rosinei Sartori Padalino Rogério, homenageamos todas essas mulheres. Mulheres que não desistiram. Mulheres que transformaram dificuldade em força, trabalho em dignidade e sonhos em realidade.

Que sua trajetória continue inspirando gerações.

Neste Dia Internacional da Mulher, esta Casa de Leis se levanta para dizer, com respeito e gratidão:
obrigada, Rosinei, por representar com tanta verdade a força da mulher ibitinguense.

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO
Data: 26/01/2026 16:10

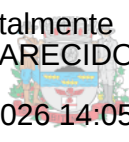


Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8886-EEAE-0433-0432

Assinado digitalmente por
CESAR DIEGO
SANDOVAL MAS
URTADO
Data: 27/01/2026 11:27



Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 27/01/2026 14:05



Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 28/01/2026 12:22



Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 28/01/2026 22:11





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PDL Nº 1/2026

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

...

I – Aparecida Helena Mozzato Rossatto Bernardi;

Justificativa: A presente Emenda Modificativa tem por finalidade corrigir o nome constante no inciso I do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, adequando-o para Aparecida **Helena Mozzato Rossatto Bernardi**, de modo a garantir a exatidão das informações oficiais.

A correção faz-se necessária para evitar equívocos quanto à correta identificação da homenageada, assegurando a legitimidade da honraria concedida e a conformidade do texto com os registros civis e institucionais.

Trata-se, portanto, de ajuste meramente formal, que não altera o mérito da proposição, preservando integralmente seu objetivo de reconhecer mulheres que se destacaram profissional e socialmente no Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 10/02/2026 11:11

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO
Data: 11/02/2026 10:19

Assinado digitalmente
por MARCOS GERETTO
CALDAS MAZO
Data: 11/02/2026 11:52





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 4/2026 AO PDL Nº 1/2026

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PDL nº 01/2026

Assunto: Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a Mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município.

Autoria: Mesa Diretora

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, que visa outorgar o Diploma de Honra ao Mérito a mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso Município.

Conforme consta na justificativa, a proposição atende às indicações protocoladas pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, que indicaram mulheres reconhecida-mente atuantes em diversas áreas da sociedade ibitinguense, sendo consideradas justa homenagem e adequada escolha dos nomes apresentados.

A Mesa Diretora acolheu as indicações, apresentando-as por meio do referido Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do Plenário, acompanhadas dos respectivos históricos curriculares para conhecimento dos nobres pares.

Registra-se, ainda, a existência da Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, destinada exclusivamente à correção redacional, sem alteração do mérito da matéria.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos relacionados às áreas de sua competência, especialmente no que se refere aos serviços públicos, às políticas sociais, à educação, à saúde, ao esporte, à cultura e ao turismo.

A iniciativa revela-se de elevado interesse público e social, na medida em que reconhece e valoriza mulheres que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Município de Ibitinga, seja no âmbito profissional, comunitário, cultural, educacional ou social.

O reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo configura importante instrumento de valorização da cidadania, da igualdade de oportunidades e do protagonismo feminino, fortalecendo políticas públicas voltadas à promoção da mulher e ao incentivo à participação ativa na vida social e comunitária.

A homenagem proposta não implica criação de despesas relevantes ao erário, tampouco interfere na organização administrativa do Município, limitando-se ao reconhecimento formal de trajetórias exemplares, o que se mostra plenamente compatível com o interesse público.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Quanto à Emenda Modificativa nº 01/2026, observa-se que a mesma promove apenas adequação redacional, conferindo maior clareza e técnica legislativa ao texto, não havendo qualquer óbice quanto à sua aprovação.

Dessa forma, sob a ótica desta Comissão, o projeto atende ao interesse coletivo e contribui para o fortalecimento dos valores sociais e institucionais do Município.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, bem como da Emenda Modificativa nº 01/2026, por entender que a matéria é de relevante interesse público e social, estando em consonância com as atribuições desta Comissão.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, após análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e da Emenda Modificativa nº 01/2026, manifesta-se **FAVORÁVEL** à sua aprovação, por reconhecer o relevante interesse público da homenagem às mulheres que se destacaram no Município de Ibitinga.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 19/02/2026 10:07



Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 19/02/2026 14:12





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER CCLJR Nº 7/2026 AO PDL Nº 1/2026

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PDL nº 01/2026

Assunto: Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a Mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso município.

Autoria: Mesa Diretora

Relatoria: Vereador Marcos Mazo

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora, que outorga o Diploma de Honra ao Mérito a mulheres que se destacaram profissional e socialmente no Município de Ibitinga.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi elaborado atendendo às indicações protocoladas pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, que indicaram mulheres que se destacaram por sua relevante atuação profissional e social em nosso município. A Mesa Diretora, reconhecendo a justeza das indicações e a importância da homenagem, acolheu os nomes apresentados, encaminhando-os por meio do presente projeto para apreciação do Plenário.

Consta ainda nos autos a Emenda nº 01/2025, de autoria do Vereador Rafael Barata, que tem por finalidade correção redacional do nome de uma das homenageadas, não alterando o mérito da proposição.

Compete a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 encontra-se devidamente fundamentado, estando em consonância com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Casa, uma vez que a outorga de honrarias é matéria de competência do Poder Legislativo Municipal.

A iniciativa é legítima, não havendo vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, tampouco afronta a princípios legais ou regimentais. A homenagem proposta representa o reconhecimento público a mulheres que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, profissional e comunitário do Município de Ibitinga.

No que se refere à Emenda nº 01/2025, verifica-se que a mesma possui caráter meramente redacional, visando a correção do nome de homenageada, não trazendo prejuízo ao conteúdo do projeto, razão pela qual também se mostra adequada sob o aspecto legal e técnico.

Assim, a proposição atende plenamente aos requisitos formais e materiais exigidos para sua regular tramitação.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, após análise dos aspectos constitucionais, legais e regimentais, verifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 encontra-se apto à tramitação, não apresentando vícios de iniciativa ou ilegalidade.

A matéria é compatível com as competências desta Casa Legislativa e atende ao interesse público ao reconhecer e valorizar mulheres que se destacaram profissional e socialmente no município. Da mesma forma, a Emenda nº 01/2025, por possuir caráter estritamente redacional, mostra-se pertinente e adequada.

Assim, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e da Emenda nº 01/2025, submetendo-os à apreciação dos nobres pares.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, bem como da Emenda nº 01/2025, por estarem em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 11/02/2026 16:58

Assinado digitalmente
por MARCOS GERETTO
CALDAS MAZO
Data: 12/02/2026 11:34

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO
Data: 12/02/2026 19:25

